



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

= P O R T A R I A 150 /2017=

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

REINTEGRAR, administrativamente a contratada Sra.Tathiane Maria Ishi Nascimento, para que ocupe a mesma função que titularizava antes da extinção do seu contrato, ou seja, Professora, a partir do dia 04 de Julho do corrente exercício (04/07/2017).

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL